

# Diário Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 2717

## SUMÁRIO

<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>LEIS, DECRETOS E PORTARIAS</b> .....	3
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b> .....	3
<b>EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS</b> .....	85
<b>DIVERSOS</b> .....	111

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG- TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O SORTEIO CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 005/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026. O Município de Nova Serrana/MG torna pública a convocação para o sorteio de 03 (três) profissionais habilitados conforme sessão realizada em 06 de maio de 2026, referente ao Chamamento Público Presencial nº 005/2026, cujo objeto é o credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma destas áreas, para compor Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em futura licitação destinada à contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade. O sorteio acontecerá no dia 15/05/2026 (sexta-feira), às 13:00hs no Centro Administrativo, sala B 7 - Licitação e contratos. O resultado do sorteio será publicado no site oficial do Município. Nova Serrana/MG, 13 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira- Prefeito Municipal

### PROCESSO 58/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Torna Pública a REVOGAÇÃO do Credenciamento Eletrônico no 007/2026, Inexigibilidade 012/2026, Processo 58/2026, objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA SIMPLES E ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER, A SEREM EXECUTADOS CONFORME DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SERRANA-MG. Abertura De prazo para recurso. Início do recurso dia 13/05/2026 a 18/05/2026. Fica revogado o credenciamento da empresa: M & M VIDA E SAÚDE LTDA CNPJ sob nº 34.283.850/0001-66. Por motivo visando adequação técnica e administrativa do Edital. Mais informações pelo telefone 37-3226.9092. Nova Serrana, 13 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal

### CHAMAMENTO PÚBLICO NO 003/2026

RESULTADO DO RECURSO E DIVULGAÇÃO DA DATA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA: Chamamento Público no 003/2026, visando o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL APTA A CELEBRAR CONTRATO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE 112 (CENTO E DOZE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV-FAR), COM O OBJETIVO DE ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG. HABILITADOS: CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA

– CNPJ 23.264.831/0001-76; SHF CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 17.293.608/0001-54; HLA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 32.179.193/0001-86; HAUSS BRASIL S.A – CNPJ11.313.987/0001-10; CONSTRUTORA CAMARE LTDA – CNPJ 24.283.054/0001-70. INABILITADO: CONSTRUTORA GAC LTDA – CNPJ 16.598.833/0001-36, conforme resposta de recurso. Abertura do envelope de proposta: dia 19.05.2026 às 13h:00. Mais informações pelo Telefone 37-3226-9031. Nova Serrana, 13 de maio de 2026. Solange Elias de Oliveira Freitas – Agente de Contratação.

### CHAMAMENTO PÚBLICO NO 004/2026

RESULTADO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: Chamamento Público no 004/2026, visando o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL APTA A CELEBRAR CONTRATO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO (HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL) EM RAZÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDAFAIXA II, NOS BAIROS MARIA RITA E NOVA LONDRINA DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG. HABILITADOS: CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA – CNPJ 23.264.831/0001-76; SHF CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 17.293.608/0001-54; HLA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 32.179.193/0001-86; HAUSS BRASIL S.A – CNPJ 11.313.987/0001-10; CONSTRUTORA CAMARE LTDA – CNPJ 24.283.054/0001-70. INABILITADOS: CONSTRUTORA GAC LTDA – CNPJ 16.598.833/0001-36. O prazo recursal iniciase no dia 13/05/2026, com término no dia 18/05/2026, no horário comercial, devendo o recurso ser protocolado neste Município. Caso haja recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para contrarrazões, com início em 19/05/2026. Solange Elias de Oliveira Freitas – Agente de Contratação.

### CONTRATO Nº 101/2026 - PROCESSO Nº 008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 101/2026, Credenciamento eletrônico nº 002/2026, Processo nº 008/2026, inexigibilidade nº 002/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE CANTORES E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO EM EVENTOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Empresa credenciada: MARCELA REIS FERREIRA, CNPJ 48.052.645/0001-02. Vigência: 60 dias. Nova Serrana, em 13 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, torna público o extrato do Termo de Credenciamento nº 026/2026, Credenciamento nº 008/2026, INEXIGIBILIDADE nº 022/2026, processo licitatório nº 100/2026, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

# Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS (18 A 59 ANOS), NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, MEDIANTE ORDEM JUDICIAL OU PARECER DE PROFISSIONAIS APTOS DO QUADRO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa credenciada: RESIDÊNCIA INCLUSIVA VIVER LTDA, CNPJ nº 54.421.043/0001-70. Vigência: 60 meses. Nova Serrana, em 13 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

## PROCESSO LICITATÓRIO 060/2026

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA/MG – ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/05/2026, Edição nº 2715, Processo Licitatório 060/2026, Pregão Eletrônico nº 031/2026. ONDE SE LÊ: Torna público o resultado do Processo licitatório nº 060/2026, pregão eletrônico nº 031/2026. LEIA-SE: Torna pública a homologação do Processo licitatório nº 060/2026, pregão eletrônico nº 031/2026. ONDE SE LÊ: Nova Serrana, 11 de maio de 2025. LEIA-SE: Nova Serrana, 11 de maio de 2026. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9031. Nova Serrana, 13 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

# Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 736/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

*Republicação do Ato 736/2026, publicado em 23 de abril de 2026, em decorrência de pedido da servidora.*

**ATO Nº 736/2026**

**“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **DEBORA GOMES DA FONSECA RODRIGUES – Matrícula nº 023163, 01 (um) mês de Férias-prêmio**, referente ao período 03/02/2020 a 03/02/2025 a serem gozadas a partir de **22/04/2026 a 21/05/2026**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2026

Nova Serrana, 23 de abril de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100  
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

# Diário Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

ATO Nº 737/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

*Republicação do Ato 737/2026, publicado em 23 de abril de 2026, em decorrência de pedido da servidora.*

**ATO Nº 737/2026**

**“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **DEBORA GOMES DA FONSECA RODRIGUES – Matrícula nº 022785, 01 (um) mês de Férias-prêmio**, referente ao período 03/02/2020 a 03/02/2025 a serem gozadas a partir de **22/04/2026 a 21/05/2026**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2026

Nova Serrana, 23 de abril de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100  
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

ATO Nº 925/ 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 925/ 2026

**“CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 1º de novembro de 2025.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
28419	JULIANA CECÍLIA AMARAL	Professor PEB II	1	2
4953	MYRIAM RAMOS DE OLIVEIRA	Professor PEB III – ENSINO RELIGIOSO	1	2

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
- Prefeito Municipal -

# Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

ATO Nº 926/ 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 926/ 2026

## “CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 1º de março de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
22711	EDILSON LEANDRO TADEU	Professor PEB II	2	3
23287	JULIMARA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Educação	2	3
23201	LEANDRO ALVES DE BRITO	Professor PEB II	2	3
5227	MARIA ALMERINDA LOPES DE SOUZA	Professor PEB II	6	7
1475	PATRICIA DIAS DA SILVA RAPOSO	Professor PEB I	8	9
5633	PATRICIA DIAS DA SILVA RAPOSO	Especialista de Educação I	6	7

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026**.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumercinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100  
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

# Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

ATO Nº 927/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 927/2026

## “CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 01 de abril de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
1606	ANTONIO MARIANO DOS SANTOS BATISTA	Professor PEB I	8	9
23238	DANIELE CEZAR XAVIER	Professor PEB I	2	3
5716	DENISE GARCIA DE BARROS PRESOTTO	Professor PEB II	6	7
31283	LILIANE GUIMARAES BARCELOS	Professor PEB II	2	3
22768	LILIANE PAULA SILVA DE JESUS	Monitor I	2	3
31234	MARCILENE HILARIANO SILVEIRA	Professor PEB I	1	2
31215	MILLENE LACERDA LINO	Professor PEB I	1	2
22743	MONICA GOMES DE SOUZA	Professor PEB II	2	3
31317	VANESSA KETRIN CASTRO	Professor PEB II	1	2

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100  
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

# Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

ATO Nº 928/ 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 928/ 2026

## “CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 01 de maio de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
22776	ALEXANDRE MONTEIRO OLIVEIRA	Professor PEB III – Ed. Física	2	3
5732	ALYSSON FARIA FIALHO	Professor PEB III - Língua Portuguesa	6	7
31220	AMANDA CRISTINA MOREIRA MAIA	Professor PEB I	1	2
31219	BRUNA BÁRBARA SILVA BASILIO	Professor PEB I	1	2
4169	CATARINA MARIA DO CARMO SOUZA	Especialista de Educação I	10	11
1498	CLAUDIA JULIANA SILVA MARTINS	Professor PEB III - Matemática	8	9
23213	CLÍCIA EMANUELE DOS SANTOS SILVA	Professor PEB I	2	3
31263	DALVA DE FÁTIMA SILVA MENDES	Professor PEB II	1	2
1463	DANIELLE FATIMA MIRANDA	Professor PEB I	8	9
31280	DANYELLE QUINTAL MELO DE OLIVEIRA	Professor PEB II	1	2

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumercinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100  
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

ATO Nº 929/ 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 929/ 2026

**“CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 01 de maio de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
5877	ELIS CRISTINE BARBOSA BORGES	Professor PEB I	6	7
5805	ELISANGELA DE PAULA MACIEL	Especialista de Educação	6	7
30475	ERIKA GOMES SANTIAGO FREITAS	Professor PEB III – Ed. Física	1	2
23164	FERNANDA CARLA TEODORO RUFO	Professor PEB II	2	3
1366	HELENA MARIA DO AMARAL DE BESSAS	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
31198	HILTON ANTONIO VAZ JUNIOR	Professor PEB III – Ed. Física	1	2
249	INGRID CASSIA NUINES MAXIMIANO	Professor PEB I	10	11
5802	INGRID CASSIA NUINES MAXIMIANO	Auxiliar de Biblioteca	6	7
31237	ISABEL DA SILVA AZEVEDO	Professor PEB I	1	2
3216	JANISSE KELLE DA SILVA	Professor PEB I	7	8

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
- Prefeito Municipal -

# Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

ATO Nº 930/ 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 930/ 2026

## “CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 01 de maio de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
4173	JOAO BATISTA DO COUTO	Monitor II	10	11
1504	JOSYENE CONCEICAO FREITAS	Professor PEB I	8	9
5840	JUSSARA DE FATIMA SILVA FAUSTINO	Professor PEB III - História	6	7
31278	KARINE MORAIS DE OLIVEIRA FERRAZ	Professor PEB II	1	2
31271	LEANDRA BEATRIZ SAMPAIO DE LACERDA	Professor PEB II	1	2
5861	LUCIENE DA CONCEICAO SILVA	Professor PEB III – Ed. Física	6	7
5260	MARCIA APARECIDA TORRES DE OLIVEIRA	Monitor I	6	7
3275	MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	7	8
4175	MARIA CRISTINA DELFINO BRITO	Especialista de Educação I	10	11
31196	MARIA DA PENHA MENDES GERALDO	Professor PEB III - Educação Física	1	2

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026**.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumercinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100  
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

ATO Nº 931/ 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 931/ 2026

**“CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 01 de maio de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
6893	MARIA DAS GRAÇAS APARECIDA FIDELIS	Auxiliar de Serviços Gerais	5	6
6734	MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	5	6
5835	MARIA DO PILAR SIMÕES FREITAS	Psicopedagogo	6	7
5723	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DE SOUSA	Monitor I	6	7
5851	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS MENDES	Monitor I	6	7
3231	MARIA MARILAC CARDOSO	Professor PEB III - História	7	8
31279	MICHAEL WESLEI DE SOUSA CALISTO	Professor PEB II	1	2
31229	NAIARA LACERDA SANTOS	Professor PEB I	1	2
5845	NELI MARIA DA COSTA LEMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	6	7
1987	NORMA CÉLIA SANTIAGO	Professor PEB I	7	8

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
- Prefeito Municipal -

# Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

ATO Nº 932 / 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 932 / 2026

## “CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 01 de maio de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
5876	ODAISA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	Psicopedagogo	6	7
31230	ORDALICE MOREIRA DA SILVA GOMES	Professor PEB I	1	2
5832	PRISCILA ELEN PEREIRA	Professor PEB III – Ed. Física	6	7
1677	REGINA DE LACERDA TEIXEIRA	Professor PEB I	8	9
31275	RENATA DA SILVA DAMASCENO	Professor PEB II	1	2
31251	ROGERIO LUIZ DA SILVA GRAVITO	Professor PEB III – Ed. Física	1	2
30455	SAMUEL BRUNO CANDIDO	Professor PEB III – Ed. Física	1	2
1469	SILVIA DANIELA GOMES FONSECA	Professor PEB II	8	9
23206	TATIANE MARA DE AZEVEDO NUNES	Professor PEB II	2	3
23190	VIVIANE ALVES DE SOUZA FERREIRA	Professor PEB II	2	3

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumercinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100  
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

ATOS ADMINISTRATIVOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 807/2026**

**“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLEBER LIBÉRIO JACINTO MARTINS**, CPF nº XXX.XXX.406-67, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – (GH V – NR 08)**, a partir de **22 de abril de 2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2026**.

Nova Serrana, 28 de abril de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 812/2026**

**“NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **PALOMA DE CÁSSIA FERREIRA SILVA**, CPF nº XXX.XXX.916-97, matrícula nº 34346, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **GERENTE DE PESQUISAS MERCADOLÓGICAS – (GH IV – NR 12)**, a partir de **1º de maio de 2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026**.

Nova Serrana, 28 de abril de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 856/2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
				Início	Fim
44709	FERNANDA ALVES BARCELOS	ASSISTENTE EM SAÚDE II	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/06/2022	12/06/2025

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2025.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 857/2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
44834	LAYS FERNANDA GONTIJO	ASSISTENTE EM SAÚDE II	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/09/2022	15/09/2025

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2025.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 858/2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
44964	ARTHUR COSTA MORAIS TAVARES	PROFISSIONAL DE MEDICINA III - ESPECIALISTA	ANGIOLOGISTA	03/11/2022	02/11/2025

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 859/2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
				Início	Fim
30535	DEYANE CRISTIAN NUNES	AGENTE DE APOIO DA ASSISTENCIA SOCIAL I	FAXINEIRO	02/02/2023	03/02/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

## ATO Nº 860/2026

### “HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
				Início	Fim
44986	ALINE APARECIDA LEMOS DA SILVA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE II	FISIOTERAPEUTA	13/02/2023	12/02/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 861/2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
				Início	Fim
30585	FABIO BRETAS FERREIRA	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ENGENHEIRO CIVIL	16/02/2023	15/02/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 862/2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
				Início	Fim
44989	WILLIAN DOUGLAS COSTA DOS REIS	MOTORISTA NI (SAÚDE)	MOTORISTA NI	06/03/2023	05/03/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 863/2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
				Início	Fim
31508	RAFAEL HENRIQUE DA FONSECA	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL III	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	08/03/2023	07/03/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 864/2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
				Início	Fim
44988	GABRIEL ANGELO REZENDE LANA BASTOS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE II	INSPEÇÃO SANITÁRIA	09/03/2023	08/03/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 865/2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
31512	GEAN SANTIAGO SILVA	MOTORISTA (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	MOTORISTA NI	14/03/2023	13/03/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 866/2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
				Início	Fim
44995	LUCIANO HENRIQUE DE JESUS	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA II - ESPECIALIDADE	ESPECIALISTA EM CIRURGIA	15/03/2023	14/03/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 867/2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
				Início	Fim
44999	GABRIELE MENDES CARDOSO DE PAULA	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA II -ESPECIALIDADE	ESPECIALISTA EM ENDODONTIA	27/03/2023	26/03/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 868/2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
31533	LETICIA CRISTINA ABRANTES	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL III	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	04/04/2023	03/04/2026
31531	SIMONE GOMES BARBOSA	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL III	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	04/04/2023	03/04/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 869/2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
				Início	Fim
31536	THIAGO ALVES CESARIO	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS	10/04/2023	09/04/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 870/2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
				Início	Fim
31541	MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA	ESPECIALISTA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II	PSICÓLOGO	17/04/2023	16/04/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 871/2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
45013	GERALDO DE ALMEIDA COUTINHO	ESPECIALISTA SERVIÇOS EM SAÚDE II	PSICÓLOGO	25/04/2023	24/04/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

## ATO N.º 872/2026

### “CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude de apresentarem os requisitos mínimos necessários, observando o critério de merecimento e considerando o tempo de efetivo exercício, fica concedida **PROGRESSÃO** na carreira de acordo com as Lei Complementares 016/2019 e 049/2023, aos servidores abaixo relacionados, para os respectivos padrões:

Matricula	Nome	Cargo	Função	Padrão	Anos
44964	ARTHUR COSTA MORAIS TAVARES	PROFISSIONAL DE MEDICINA III - ESPECIALISTA	ANGIOLOGISTA	2	3
44834	LAYS FERNANDA GONTIJO	ASSISTENTE EM SAÚDE II	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	3

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição N° 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 873/2026**

**“CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORA”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, observando o critério de merecimento e considerando o tempo de efetivo exercício, fica concedida **PROGRESSÃO** na carreira de acordo com as Lei Complementares 016/2019 e 049/2023, a servidora abaixo relacionada, para o respectivo padrão:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Padrão	Anos
44986	ALINE APARECIDA LEMOS DA SILVA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE II	FISIOTERAPEUTA	2	3

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 874/2026**

**“CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude de apresentarem os requisitos necessários para obtenção da progressão, considerando os critérios de tempo de efetivo exercício e merecimento; conceder aos servidores abaixo relacionados, **PROGRESSÃO** na carreira de acordo com a Lei Complementar 038/2022, para os respectivos padrões:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Padrão	Anos
44988	GABRIEL ANGELO REZENDE LANA BASTOS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE II	INSPEÇÃO SANITÁRIO	2	3
44989	WILLIAN DOUGLAS COSTA DOS REIS	MOTORISTA NI (SAÚDE)	MOTORISTA NI	2	3

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º abril de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

## ATO N.º 875/2026

### “CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Em virtude de apresentarem os requisitos mínimos necessários, observando o critério de merecimento e considerando o tempo de efetivo exercício, fica concedida **PROGRESSÃO** na carreira de acordo com as Lei Complementares 016/2019 e 049/2023, aos servidores abaixo relacionados, para os respectivos padrões:

Matricula	Nome	Cargo	Função	Padrão	Anos
44709	FERNANDA ALVES BARCELOS	ASSISTENTE EM SAÚDE II	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	3
44995	LUCIANO HENRIQUE DE JESUS	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA II -ESPECIALISTA	ESPECIALISTA EM CIRURGIA	2	3
44999	GABRIELE MENDES CARDOSO DE PAULA	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA II -ESPECIALISTA	ESPECIALISTA EM ENDODONTIA	2	3
45013	GERALDO DE ALMEIDA COUTINHO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE II	PSICÓLOGO	2	3

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2026.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição N° 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 876/2026**

**“CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORA”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude de apresentar os requisitos necessários para obtenção da progressão, considerando os critérios de tempo de efetivo exercício e merecimento; conceder a servidora abaixo relacionada, **PROGRESSÃO** na carreira de acordo com a Lei Complementar 038/2022, para o respectivo padrão:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Padrão	Anos
30535	DEYANE CRISTIAN NUNES	AGENTE DE APOIO DA ASSISTENCIA SOCIAL I	FAXINEIRO	2	3

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º março de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 877/2026**

**“CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude de apresentarem os requisitos necessários para obtenção da progressão, considerando os critérios de tempo de efetivo exercício e merecimento; conceder aos servidores abaixo relacionados, **PROGRESSÃO** na carreira de acordo com a Lei Complementar 038/2022, para os respectivos padrões:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Padrão	Anos
31512	GEAN SANTIAGO SILVA	MOTORISTA (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	MOTORISTA NI	2	3
31508	RAFAEL HENRIQUE DA FONSECA	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL III	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	3

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º abril de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 878/2026**

**“CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude de apresentarem os requisitos necessários para obtenção da progressão, considerando os critérios de tempo de efetivo exercício e merecimento; conceder aos servidores abaixo relacionados, **PROGRESSÃO** na carreira de acordo com a Lei Complementar 038/2022, para os respectivos padrões:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Padrão	Anos
31533	LETICIA CRISTINA ABRANTES	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL III	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	3
31541	MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA	ESPECIALISTA SERV DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II	PSICÓLOGO	2	3
31531	SIMONE GOMES BARBOSA	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL III	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	3

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º maio de 2026.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

## ATO N.º 879/2026

### “CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Em virtude de apresentarem os requisitos necessários para obtenção da progressão, considerando os critérios de tempo de efetivo exercício e merecimento; conceder aos servidores abaixo relacionados, **PROGRESSÃO** na carreira de acordo com as Lei Complementares 015/2019 e 048/2023, para os respectivos padrões:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Padrão	Anos
5219	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	MOTORISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO	MOTORISTA NII	7	18
5083	ANTONIO TEIXEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I	OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	7	18
30585	FABIO BRETAS FERREIRA	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ENGENHEIRO CIVIL	2	3
5134	RENATO ANGELO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	7	18
5073	RONALDO ANTONIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	7	18
5131	VALTAIR MACHADO CIRINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I	OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	7	18
5124	VICENTINA MARIA DE JESUS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I	OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	7	18

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º março de 2026.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 880/2026**

**“CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude de apresentarem os requisitos necessários para obtenção da progressão, considerando os critérios de tempo de efetivo exercício e merecimento; conceder aos servidores abaixo relacionados, **PROGRESSÃO** na carreira de acordo com as Lei Complementares 015/2019 e 048/2023, para os respectivos padrões:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Padrão	Anos
5160	EMERSON FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I	OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	7	18
3443	HEUBERT CAETANO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I	VIGIA	7	18
5061	ROBEVALDO ALVES PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	7	18
5750	THIAGO ALAOR BENTO MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	18

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º abril de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 881/2026**

**“CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude de apresentarem os requisitos necessários para obtenção da progressão, considerando os critérios de tempo de efetivo exercício e merecimento; conceder aos servidores abaixo relacionados, **PROGRESSÃO** na carreira de acordo com as Lei Complementares 015/2019 e 048/2023, para os respectivos padrões:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Padrão	Anos
31536	THIAGO ALVES CESARIO	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS	2	3

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º maio de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

## ATO N.º 882/2026

### “CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Em virtude de apresentarem os requisitos necessários para obtenção da progressão, considerando os critérios de tempo de efetivo exercício e merecimento; conceder aos servidores abaixo relacionados, **PROGRESSÃO** na carreira de acordo com a Lei Complementar 048/2023, para os respectivos padrões:

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Padrão	Anos
23280	SOLANGE ELIAS DE OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	PROFESSOR PEB1	3	6
23315	SUSIA ROSARIA SILVEIRA SANTIAGO	EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICA II	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	3	6

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º março de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

## ATO N.º 883/2026

### “CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Em virtude de apresentarem os requisitos necessários para obtenção da progressão, considerando os critérios de tempo de efetivo exercício e merecimento; conceder aos servidores abaixo relacionados, **PROGRESSÃO** na carreira de acordo com a Lei Complementar 048/2023, para os respectivos padrões:

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Padrão	Anos
23542	CLAUDIA MARTINS DA CRUZ AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	PROFESSOR PEB2	3	6
23543	EVANDRO TALLES MACHADO	EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA I	MONITOR I	3	6

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º abril de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 884/2026**

**“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ADÉLIA FERREIRA ALVES**, Matrícula nº 36204, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **GERENTE DE LICITAÇÕES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – (GH II - NR 09)**, a partir de **04 de maio de 2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Edição N° 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 885/2026**

**“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a servidora **LUANA ELISA DE ARAÚJO VALENTIM**, Matrícula n° 34352, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA DE ATESTADOS E HOMOLOGAÇÕES – (GH IV - NR 06)**, a partir de **04 de maio de 2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

## **ATO N.º 886/2026**

### **“NOMEIA SERVIDORA NO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **LUANA ELISA DE ARAÚJO VALENTIM**, CPF nº XXX.XXX.976-02, Matrícula nº 34352, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **GERENTE DE LICITAÇÕES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – (GH II - NR 09)**, a partir de **04 de maio de 2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 887/2026**

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonera o servidor **JHONATHAN FELIPE RIBEIRO**, Matrícula nº 36663, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR DE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS - (GH IV - NR 16)**, a partir de **24 de abril de 2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2026**.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 888/2026**

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera o servidor **CARLOS EDUARDO COSTA SALES**, Matrícula nº 24114, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS – (GH VI – NR 09)**, a partir de **04 de maio de 2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 889/2026**

**“NOMEIA SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. **CARLOS EDUARDO COSTA SALES**, CPF nº XXX.XXX.456-70, Matrícula nº 24114, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR DE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS - (GH IV - NR 16)**, a partir de **04 de maio de 2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

## ATO N.º 890/2026

### “EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **RENILDA MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 4994, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADORA DE CAP'S - AD - (GH III – NR 14)**, a partir de **04 de maio de 2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 891/2026**

**“NOMEIA SERVIDORA NO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.**

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **CÉLIA APARECIDA DE ALMEIDA NEVES**, CPF nº XXX.XXX.656-48, Matrícula nº 38072, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADORA DE CAP'S - AD - (GH III – NR 14)**, a partir de **04 de maio de 2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Edição N° 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 892/2026**

**“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **RENATA GABRIELA DE LIMA LEMOS**, Matrícula nº 4986, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - (GH III - NR 03)**, a partir de **04 de maio de 2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 893/2026**

**“NOMEIA SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.**

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **VICTOR GALDINO DA SILVA**, CPF nº XXX.XXX.744-03, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - (GH III - NR 03)**, a partir de 19 de maio de 2026.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2026.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 894/2026**

**“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **LARISSA BENFICA VERMELHO**, Matrícula nº 34868, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADORA DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - (GH III - NR 14)**, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

## **ATO N.º 895/2026**

### **“NOMEIA SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.**

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **MATHEUS COSTA AZEVEDO**, CPF nº XXX.XXX.526-70, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - (GH III - NR 14)**, a partir de **04 de maio de 2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

## **ATO N.º 896/2026**

### **“NOMEIA SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO**, CPF nº XXX.XXX.606-25, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL - (GH IV - NR 16)**, a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Edição N° 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 897/2026**

**“NOMEIA SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.**

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **GERALDO MAGELA FERREIRA**, CPF nº XXX.XXX.466-04, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DE RELAÇÕES COM FORNECEDORES – (GH V – NR 08)**, a partir de **04 de maio de 2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**.

Nova Serrana, 12 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 898/2026**

**“EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor efetivo **YURI VITOR DA SILVA**, Matrícula nº 34280, do cargo de **AGENTE DE APOIO DA SAÚDE IV**, na especialidade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir de **11 de maio de 2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026**.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 899/2026**

**“CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **PABLO NATAA FERREIRA**, Matrícula nº 38095, **ajustamento funcional por 30(trinta) dias**, no período de **11/05/2026 a 09/06/2026**, conforme conclusão do médico perito do Município.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição N° 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 900/2026**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE A  
SERVIDORAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE** as servidoras abaixo relacionadas nos respectivos percentuais, a partir de 04 de maio de 2026.

Matrícula	Servidor	Função	Gratificação	Percentual
36204	ADÉLIA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	P4	40%
32180	DÉBORA DE CÁSSIA DA SILVA CALIXTO	PSICÓLOGO	P2	20%

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 901/2026**

**“CONCEDE A SERVIDOR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **GERALDO DE ALMEIDA COUTINHO**, Matrícula nº 45013, **licença para tratar de interesses particulares**, durante o período de **30/04/2026 a 29/04/2028**, devendo o servidor deverá manter o recolhimento mensal da contribuição previdenciária para o Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana, inclusive da parte patronal, como se em exercício estivesse.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2026.**

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 902/2026**

**“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado nos dias 23/01/2022, 29/01/2022 e 30/01/2022, homologado através dos Decretos nº 024/2022, nº 035/2022 e nº 052/2022 e prorrogado pelo Decreto nº 016/2024, conforme o edital nº 001/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato administrativo, abaixo relacionado, em razão de não comparecimento da candidata para tomar posse no cargo em prazo legal.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE II			
ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL			
Classificação	Nome	Data de nomeação	Nº Ato
15º	NAYARA CRISTINA C. TORRES KNISCHEWSKI	25/02/2026	306/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 903/2026**

**“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado nos dias 23/01/2022, 29/01/2022 e 30/01/2022, homologado através dos Decretos nº 024/2022, nº 035/2022 e nº 052/2022 e prorrogado pelo Decreto nº 016/2024, conforme o edital nº 001/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato administrativo, abaixo relacionado, em razão de não comparecimento do candidato para tomar posse no cargo em prazo legal.

<b>CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE II</b>			
<b>ESPECIALIDADE: FISIOTERAPEUTA</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de nomeação</b>	<b>Nº Ato</b>
11º	VINICIUS OLIVEIRA DE CARVALHO	09/03/2026	479/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 904/2026**

**“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado nos dias 23/01/2022, 29/01/2022 e 30/01/2022, homologado através dos Decretos nº 024/2022, nº 035/2022 e nº 052/2022 e prorrogado pelo Decreto nº 016/2024, conforme o edital nº 001/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato administrativo, abaixo relacionado, em razão de não comparecimento das candidatas para tomar posse no cargo em prazo legal.

<b>CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE III</b>			
<b>ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de nomeação</b>	<b>Nº Ato</b>
27º	NADABY DE OLIVEIRA MATOS	13/03/2026	515/2026
28º	FÁTIMA APARECIDA AZEVEDO OLIVEIRA	13/03/2026	515/2026
29º	MARA LUIZA OLIVEIRA PAULINO DE CAMPOS	13/03/2026	515/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.Tel. (37)3226-9083  
Nova Serrana/MG 35524-100 pessoal@novaserrana.mg.gov.br



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 905/2026**

**“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado nos dias 23/01/2022, 29/01/2022 e 30/01/2022, homologado através dos Decretos nº 024/2022, nº 035/2022 e nº 052/2022 e prorrogado pelo Decreto nº 016/2024, conforme o edital nº 001/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato administrativo, abaixo relacionado, em razão de não comparecimento da candidata para tomar posse no cargo em prazo legal.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE III			
ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO			
Classificação	Nome	Data de nomeação	Nº Ato
22º	LUANA SUELI SILVA	02/03/2026	375/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição N° 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 906/2026**

**“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADES EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 14/01/2024, homologado através do Decreto n° 026/2024 e prorrogado pelo Decreto n° 021/2026, conforme o edital n° 001/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato administrativo, abaixo relacionado, em razão de não comparecimento dos candidatos para tomar posse do cargo em prazo legal.

<b>CARGO: AGENTE DE APOIO DA SAÚDE III</b>			
<b>ESPECIALIDADE: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de nomeação</b>	<b>Nº Ato</b>
99º	ANA LÍVIA AMARAL FREITAS	02/03/2026	379/2026
100º	MATHEUS RODRIGUES VIEIRA	02/03/2026	379/2026
101º	GUSTAVO DE OLIVEIRA ROSA	02/03/2026	379/2026
102º	ROSELY SILVA ARAÚJO	02/03/2026	379/2026
103º	FERNANDA DE FARIA SANTOS	02/03/2026	379/2026
105º	ROBERTH LUIZ BATISTA DE SOUZA	02/03/2026	379/2026
107º	SWELEN LIDIANE FRANCISCA DOS SANTOS	02/03/2026	379/2026
112º	ALAN MARTINS SILVA	02/03/2026	379/2026
115º	JHÚLIA CECÍLIA DE CASTRO	09/03/2026	482/2026
116º	GREICIELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	09/03/2026	482/2026
118º	ALEXANDRE CORREA DE FARIA	13/03/2026	518/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.Tel. (37)3226-9083  
Nova Serrana/MG 35524-100 pessoal@novaserrana.mg.gov.br



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 907/2026**

**“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 14/01/2024, homologado através do Decreto nº 026/2024 e prorrogado pelo Decreto nº 021/2026, conforme o edital nº 001/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato administrativo, abaixo relacionado, em razão de desistência da candidata ante a convocação para assumir o cargo.

<b>CARGO: CUIDADOR SOCIAL</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de nomeação</b>	<b>Nº Ato</b>
21º	SIRLENE ALVES DA CRUZ	23/04/2026	756/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 908/2026**

**“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 14/01/2024, homologado através do Decreto nº 023/2024 e prorrogado pelo Decreto nº 017/2026, conforme o edital nº 002/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato administrativo, abaixo relacionado, em razão de não comparecimento da candidata para tomar posse no cargo em prazo legal.

CARGO: AGENTE DE APOIO DA SAÚDE IV			
ESPECIALIDADE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF DIMAS GUIMARÃES			
Classificação	Nome	Data de nomeação	Nº Ato
7º	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	02/03/2026	382/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição N° 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 909/2026**

**“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 14/01/2024, homologado através do Decreto n° 023/2024 e prorrogado pelo Decreto n° 017/2026, conforme o edital n° 002/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato administrativo, abaixo relacionado, em razão de não comparecimento da candidata para tomar posse no cargo em prazo legal.

<b>CARGO: AGENTE DE APOIO DA SAÚDE IV</b>			
<b>ESPECIALIDADE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES FERNANDES COSTA</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de nomeação</b>	<b>Nº Ato</b>
5º	GISANIA APARECIDA ARANTES RODRIGUES	02/03/2026	384/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 910/2026**

**“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 08/12/2024, homologado através do Decreto nº 023/2025, conforme o edital nº 001/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato administrativo, abaixo relacionado, em razão de não comparecimento do candidato para tomar posse do cargo em prazo legal.

<b>CARGO: AGENTE DE APOIO DA SAÚDE IV</b>			
<b>ESPECIALIDADE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA LUIZA</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de nomeação</b>	<b>Nº Ato</b>
2º	MARINA SANTANA DE ANDRADE	02/03/2026	390/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 911/2026**

**“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 08/12/2024, homologado através do Decreto nº 023/2025, conforme o edital nº 001/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato administrativo, abaixo relacionado, em razão de não comparecimento da candidata para tomar posse do cargo em prazo legal.

CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE I			
ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
Classificação	Nome	Data de nomeação	Nº Ato
18º	TAMIRES CAETANO PEREIRA	13/03/2026	521/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 912/2026**

**“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 08/12/2024, homologado através do Decreto nº 023/2025, conforme o edital nº 001/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato administrativo, abaixo relacionado, em razão de não comparecimento da candidata para tomar posse do cargo em prazo legal.

CARGO: PROFISSIONAL DE MEDICINA III - ESPECIALISTA			
ESPECIALIDADE: PEDIATRA			
Classificação	Nome	Data de nomeação	Nº Ato
1º	ANA CAROLINE SILVEIRA DE ABREU	25/02/2026	310/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 923/2026**

**“PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE SERVIDORA APROVADA  
EM CONCURSO PÚBLICO.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado nos dias 23/01/2022, 29/01/2022 e 30/01/2022, homologado através dos Decretos nº 024/2022, nº 035/2022 e nº 052/2022 e prorrogado pelo Decreto nº 016/2024, conforme o edital nº 001/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º- Prorrogar o prazo para posse da servidora abaixo relacionada, em razão de encontrar-se em gozo de licença maternidade no período de 14/04/2026 a 12/08/2026, nos termos do art. 15, § 2º, da Lei Complementar nº 052/2023, ficando o prazo para posse contado a partir do término do respectivo licenciamento.

CARGO: FISCAL MUNICIPAL			
ESPECIALIDADE: FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS			
Classificação	Nome	Data de nomeação	Nº Ato
11º	MAYARA DANIELLY VILACA FLORIANO	13/03/2026	517/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

## ATO N.º 913/2026

### “AUTORIZA A RECLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 08/12/2024, homologado através do Decreto nº 023/2025, conforme o edital nº 001/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a reclassificação da servidora abaixo relacionada, em razão de ter sido acatada a solicitação da mesma nos termos do art. 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Serrana.

CARGO: AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL III				
ESPECIALIDADE: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
Classificação	Nome	Data de nomeação	Nº Ato	Nova Classificação
8º	ROSIANA GONÇALVES DA SILVA PEREIRA	06/05/2026	843/2026	117º

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 914/2026**

**“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 14/01/2024, homologado através do Decreto nº 026/2024 e prorrogado pelo Decreto nº 021/2026, conforme o edital nº 001/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de **AGENTE DE APOIO DA SAÚDE III**, na especialidade de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**:

<b>Nº DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
120º	SOLANGE APARECIDA DA COSTA GUEDES SILVA	15429085
121º	TEDDY SAMUEL CAVALCANTE DE MATOS	15428538
122º	GABRIELA CAMARGOS RODRIGUES	15445858
123º	SHEILA CRISTINA DA SILVA	15446785
124º	ELIANE ALVES CORDEIRO	15425711
125º	JOVANA MACEDO	15434724
126º	ADRIANA FERREIRA GONÇALVES	15440002
127º	ALZIRENE FERREIRA DE SOUZA SOARES	15435334
128º	VALERIA CORDEIRO DA SILVA	15427595
129º	EDNA SOARES PEGO	15446641
130º	JAQUELINE APARECIDA DE ANDRADE	15450698
131º	CAROLINE SILVA LACERDA	15443046
132º	WILLIAN CARLOS DE OLIVEIRA	15438185

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.Tel. (37)3226-9083  
Nova Serrana/MG -35524-100 pessoal@novaserrana.mg.gov.br



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 915/2026**

**“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 14/01/2024, homologado através do Decreto nº 026/2024 e prorrogado pelo Decreto nº 021/2026, conforme o edital nº 001/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo relacionada para o cargo de **CUIDADOR SOCIAL** na especialidade **CUIDADOR SOCIAL**:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
22º	ISAURA MARIA DIAS	15434809

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 916/2026**

**“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 14/01/2024, homologado através do Decreto nº 023/2024 e prorrogado pelo Decreto nº 017/2026, conforme o edital nº 002/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo relacionada para o cargo de **AGENTE DE APOIO DA SAÚDE IV**, na especialidade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF DIMAS GUIMARÃES**:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
8º	GABRIELA DOS SANTOS ARAUJO	15423207

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 917/2026**

**“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 14/01/2024, homologado através do Decreto nº 023/2024 e prorrogado pelo Decreto nº 017/2026, conforme o edital nº 002/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo relacionada para o cargo de **AGENTE DE APOIO DA SAÚDE IV**, na especialidade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES FERNANDES COSTA**:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
6º	LIDIANA NASCIMENTO SANTOS	15426670

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 918/2026**

**“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 08/12/2024, homologado através do Decreto nº 023/2025, conforme o edital nº 001/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo relacionada para o cargo de **AGENTE DE APOIO DA SAÚDE IV**, na especialidade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA LUIZA**:

<b>Nº DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
3º	SELMA APARECIDA DE MESQUITA	15714576

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 919/2026**

**“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 08/12/2024, homologado através do Decreto nº 023/2025, conforme o edital nº 001/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo relacionada para o cargo de **AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL III**, na especialidade de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**:

<b>Nº DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
9º	LARA LUIZA COUTO	15728262

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 920/2026**

**“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 08/12/2024, homologado através do Decreto nº 023/2025, conforme o edital nº 001/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo relacionada para o cargo de **ASSISTENTE EM SAÚDE I**, na especialidade de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
19º	FLAVIA LUCIANO COSTA	15728357

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 921/2026**

**“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 08/12/2024, homologado através do Decreto nº 023/2025, conforme o edital nº 001/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear as servidoras abaixo relacionadas para o cargo de **ASSISTENTE EM SAÚDE II**, na especialidade de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**:

<b>Nº DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
23º	MARIANA CAROLINE DOS SANTOS	15716746
24º	ALOAR FERNANDA DE OLIVEIRA	15716398

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 922/2026**

**“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 08/12/2024, homologado através do Decreto nº 023/2025, conforme o edital nº 001/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo relacionada para o cargo de **PROFISSIONAL DE MEDICINA III - ESPECIALISTA**, na especialidade de **PEDIATRA**:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
2º	KÁTIA GOMES PEIXOTO	15728550

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 923/2026**

**“PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE SERVIDORA APROVADA  
EM CONCURSO PÚBLICO.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado nos dias 23/01/2022, 29/01/2022 e 30/01/2022, homologado através dos Decretos nº 024/2022, nº 035/2022 e nº 052/2022 e prorrogado pelo Decreto nº 016/2024, conforme o edital nº 001/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º- Prorrogar o prazo para posse da servidora abaixo relacionada, em razão de encontrar-se em gozo de licença maternidade no período de 14/04/2026 a 12/08/2026, nos termos do art. 15, § 2º, da Lei Complementar nº 052/2023, ficando o prazo para posse contado a partir do término do respectivo licenciamento.

CARGO: FISCAL MUNICIPAL			
ESPECIALIDADE: FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS			
Classificação	Nome	Data de nomeação	Nº Ato
11º	MAYARA DANIELLY VILACA FLORIANO	13/03/2026	517/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO N.º 924/2026**

**“PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE SERVIDORA APROVADA  
EM CONCURSO PÚBLICO.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 08/12/2024, homologado através do Decreto nº 023/2025, conforme o edital nº 001/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º- Prorrogar o prazo para posse da servidora abaixo relacionada, em razão de encontrar-se em gozo de licença maternidade no período de 05/03/2026 a 31/08/2026, nos termos do art. 15, § 2º, da Lei Complementar nº 052/2023, ficando o prazo para posse contado a partir do término do respectivo licenciamento.

CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE II			
ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Classificação	Nome	Data de nomeação	Nº Ato
16º	LAIS PRISCILA ADRIANO SANTOS	02/03/2026	392/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

## EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2026  
CONCURSOS PÚBLICOS  
EDITAIS 001/2023, 002/2023 E 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as homologações dos resultados dos Concursos Públicos para Provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Nova Serrana – MG, abaixo: Concurso Público nº 001/2023 homologado pelo Decreto nº 026/2024 e prorrogado pelo Decreto nº 021/2026; Concurso Público nº 002/2023 homologado pelo Decreto nº 023/2024 e prorrogado pelo Decreto nº 017/2026 e Concurso Público nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 023/2025.

CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste edital, para comparecer e apresentar a documentação exigida no respectivo Edital do Concurso, no prazo de até 30(trinta) dias contados da data do Ato de Nomeação, nos termos do edital.

Os candidatos nomeados nos cargos da área da Saúde deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde no setor de Recursos Humanos no endereço Rua Antônio Martins Filho, nº 40, Bairro Park Dona Gumercinda Martins, no horário de segunda-feira a sexta-feira de 08hs às 16hs, munido dos documentos descritos no Edital e no Anexo II abaixo.

Os demais candidatos nomeados deverão se apresentar no Departamento de Pessoal, Sala A21, no Centro Administrativo no endereço Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, bairro Parque Dona Gumercinda Martins, no horário de segunda-feira a sexta-feira de 08hs às 16hs30min, munido dos documentos descritos Edital do Concurso e no Anexo II abaixo.

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecida.

Nova Serrana - MG, 13 de maio de 2026.

---

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2026**  
**CONCURSOS PÚBLICOS**  
**EDITAIS 001/2023, 002/2023 E 001/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as homologações dos resultados dos Concursos Públicos para Provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Nova Serrana – MG, abaixo: Concurso Público nº 001/2023 homologado pelo Decreto nº 026/2024 e prorrogado pelo Decreto nº 021/2026; Concurso Público nº 002/2023 homologado pelo Decreto nº 023/2024 e prorrogado pelo Decreto nº 017/2026 e Concurso Público nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 023/2025.

**CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste edital, para comparecer e apresentar a documentação exigida no respectivo Edital do Concurso, no prazo de até 30(trinta) dias contados da data do Ato de Nomeação, nos termos do edital.

Os candidatos nomeados nos cargos da área da Saúde deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde no setor de Recursos Humanos no endereço Rua Antônio Martins Filho, nº 40, Bairro Park Dona Gumercinda Martins, no horário de segunda-feira a sexta-feira de 08hs às 16hs, munido dos documentos descritos no Edital e no Anexo II abaixo.

Os demais candidatos nomeados deverão se apresentar no Departamento de Pessoal, Sala A21, no Centro Administrativo no endereço Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, bairro Parque Dona Gumercinda Martins, no horário de segunda-feira a sexta-feira de 08hs às 16hs30min, munido dos documentos descritos Edital do Concurso e no Anexo II abaixo.

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecida.

Nova Serrana - MG, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.  
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083  
pessoal@novaserrana.mg.gov.br

# Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

### ANEXO I

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2026

#### CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAIS 001/2023, 002/2023 E 001/2024

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL CONCURSO Nº 001/2023

#### 301 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE III - AUXILIAR TÉCNICO

##### ADMINISTRATIVO:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
120º	SOLANGE APARECIDA DA COSTA GUEDES SILVA	15429085
121º	TEDDY SAMUEL CAVALCANTE DE MATOS	15428538
122º	GABRIELA CAMARGOS RODRIGUES	15445858
123º	SHEILA CRISTINA DA SILVA	15446785
124º	ELIANE ALVES CORDEIRO	15425711
125º	JOVANA MACEDO	15434724
126º	ADRIANA FERREIRA GONÇALVES	15440002
127º	ALZIRENE FERREIRA DE SOUZA SOARES	15435334
128º	VALERIA CORDEIRO DA SILVA	15427595
129º	EDNA SOARES PEGO	15446641
130º	JAQUELINE APARECIDA DE ANDRADE	15450698
131º	CAROLINE SILVA LACERDA	15443046
132º	WILLIAN CARLOS DE OLIVEIRA	15438185

#### 302 - CUIDADOR SOCIAL

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
22º	ISAURA MARIA DIAS	15434809

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL CONCURSO Nº 002/2023

#### 306 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE IV - AGENTE COMUNITÁRIO DE

##### SAÚDE – PSF DIMAS GUIMARÃES:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
---------------------	------	-----------------

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.  
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083  
pessoal@novaserrana.mg.gov.br



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

8º	GABRIELA DOS SANTOS ARAUJO	15423207
----	----------------------------	----------

### 314 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE IV - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES FERNANDES COSTA:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
6º	LIDIANA NASCIMENTO SANTOS	15426670

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL CONCURSO Nº 001/2024

### 308 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE IV - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA LUIZA:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
3º	SELMA APARECIDA DE MESQUITA	15714576

### 311 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL III - AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
9º	LARA LUIZA COUTO	15728262

### 313 - ASSISTENTE EM SAÚDE I - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
19º	FLAVIA LUCIANO COSTA	15728357

### 401 - ASSISTENTE EM SAÚDE II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
23º	MARIANA CAROLINE DOS SANTOS	15716746
24º	ALOAR FERNANDA DE OLIVEIRA	15716398

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.  
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083  
pessoal@novaserrana.mg.gov.br

# Diário Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

### 605 - PROFISSIONAL DE MEDICINA III - ESPECIALISTA – PEDIATRA:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
2º	KÁTIA GOMES PEIXOTO	15728550

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.  
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083  
pessoal@novaserrana.mg.gov.br



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ANEXO II**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2026**  
**CONCURSOS PÚBLICOS**  
**EDITAIS 001/2023, 002/2023 E 001/2024**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- Original e fotocópia do documento de identidade com fotografia;
- Original e fotocópia do Título de Eleitor e a declaração emitida pelo TRE comprovando a regularidade do eleitor;
- Original e Fotocópia do comprovante de endereço expedido nos últimos 03(três) meses (conta de água, luz, telefone ou celular) ou Declaração de próprio punho do interessado conforme Lei Federal nº 7.115/83;
- Original e fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), (dispensado caso o número se encontra na Carteira de Identidade);
- Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);
- Original e fotocópia da Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- Original e fotocópia do Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/especialidade, nos termos do **Anexo I** e os anexos correspondentes do Edital do Concurso;
- Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- Registro no Conselho de Classe, se o cargo exigir;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.  
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083  
[peosoa@novaserrana.mg.gov.br](mailto:peosoa@novaserrana.mg.gov.br)



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

- Originais e fotocópias dos documentos de identidade e CPF dos dependentes para fins previdenciários (cônjuges e filhos até 21 anos);
- Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
- Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
- Os candidatos aprovados para as vagas de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias** deverão apresentar certificado de conclusão do Curso de Formação Introdutória Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas, conforme especificado na alínea "m" do subitem 13.6. do Edital 002/2023;
- Os candidatos aprovados para as vagas de Agente Comunitário de Saúde deverão apresentar comprovante, pelo preenchimento do Anexo IX ou Anexo X do Edital nº 002/2023, juntamente do documento comprobatório de residência, o local de residência na área da comunidade em que irá atuar, dos dois últimos meses anteriores à data da admissão, podendo-se ser por meio de uma conta de luz ou água ou outra conta que conste o nome do candidato.

---

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.  
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083  
pessoal@novaserrana.mg.gov.br

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ANEXO III**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2026**  
**CONCURSOS PÚBLICOS**  
**EDITAIS 001/2023, 002/2023 E 001/2024**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Carteira de Identidade número \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF sob o número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de  
provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública  
em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), que seja  
inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os  
incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal, não comprometendo,  
desta forma, minha nomeação para o cargo  
de \_\_\_\_\_ na Prefeitura  
Municipal de Nova Serrana/MG.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto  
no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando pó declarante às suas  
penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Nova Serrana/MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.  
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083  
pessoal@novaserrana.mg.gov.br

# Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

### ANEXO IV

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2026

#### CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAIS 001/2023, 002/2023 E 001/2024

#### DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

SERVIDOR			
RAÇA/COR	RG	CPF	ESTADO CIVIL
ENDEREÇO			Nº
BAIRRO		MUNICÍPIO	CEP

Para fins de legislação do Imposto de Renda e Salário Família, declaro que são meus dependentes os abaixo informados:

CPF	Nome completo do dependente	Relação de Dependência	Data de Nascimento
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /

- Para funcionário casado (a)

Ciente da proibição de um mesmo dependente por ambos os cônjuges DECLARO, sob as penas da lei (Art 299 do Código Penal Brasileiro), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à Fonte Pagadora nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

- Para funcionário solteiro(a)

DECLARO sob as penas da Lei(Art 299 do Código Penal Brasileiro), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à Fonte Pagadora nenhuma responsabilidade perante a fiscalização e que os dependentes acima estão sob minha GUARDA e não recebem rendimentos tributáveis (pensão alimentos, etc.)

**Sempre que ocorrer alteração nesta declaração, a mesma deverá ser renovada.**

Nova Serrana/MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Servidor

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.  
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083  
pessoal@novaserrana.mg.gov.br

# Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

### ANEXO V

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2026

#### CONCURSOS PÚBLICOS

#### EDITAIS 001/2023, 002/2023 E 001/2024

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_ (estado civil), RG nº \_\_\_\_\_,  
órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à  
Rua/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_, tendo sido aprovado no concurso para provimento dos cargos  
integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Serrana,

( ) DECLARO, sob as penas da lei, em consonância com o disposto no artigo 13, da  
Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, que tenho o direito de posse/propriedade sobre  
os seguintes bens:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

( ) DECLARO, sob as penas da lei, em consonância com o disposto no artigo 13, da  
Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, não possuir bens sob minha posse/propriedade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a  
falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na  
sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele  
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar  
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1  
(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o  
documento é particular.*

Nova Serrana/MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.  
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083  
pessoal@novaserrana.mg.gov.br

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA  
/MG - EDITAL Nº 01/2024**

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA /MG -  
EDITAL Nº 01/2024

A Secretária Municipal de Educação, considerando o EDITAL do CONCURSO Nº 01/2024, considerando o Edital de Convocação Nº11/2026. CONVOCA, os candidatos do ANEXO I, para a realização do ATO DE POSSE. Para isso, deverão comparecer no dia e local estipulado do anexo, seguindo o cronograma do mesmo.

Nova Serrana, 13 de maio de 2026.

DENISE DE BARROS GARCIA PRESOTTO  
Secretária Municipal de Educação

Edição N° 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N°: 18.291.385/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SERRANA/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2026

**DIVULGA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS MEDIANTE CONVOCAÇÃO EM LISTA DE EXCEDENTES VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SERRANA/MG**, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei, e, CONSIDERANDO o item 10.5 do Edital de Convocação N.º 10/2026, que possibilita a convocação de candidatos excedentes, obedecendo a ordem de classificação, visando o preenchimento das vagas na hipótese de desistência pelo candidato selecionado anteriormente, RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar os nomes dos candidatos constantes da lista de excedentes, selecionados por meio de processo de designação não presencial, destinado ao preenchimento de cargos vagos e/ou à substituição de profissionais em funções de chefia, em decorrência de licença-maternidade, férias-prêmio ou licença para tratamento de saúde, com o objetivo de suprir as vagas remanescentes do Edital de Convocação n.º 09/2026.

**Art. 2º** Os candidatos relacionados no Anexo I, em atendimento à convocação realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Nova Serrana/MG, nos termos do item 10.5 do Edital, comprovaram o preenchimento dos requisitos previstos na legislação vigente e o atendimento aos critérios estabelecidos na Resolução SEMEC n.º 001/2026, fazendo jus à contratação temporária.

**Art. 3º** Torna-se público, ainda, para conhecimento dos interessados, o critério a ser adotado para eventuais novas contratações em cada função, com base no parâmetro utilizado para a contratação do último candidato, nos termos do art. 23 da Resolução SEMEC n.º 001/2026, conforme disposto no Anexo II.

Nova Serrana/MG, 13 de maio de 2026.

Denise Garcia de Barros Presotto  
Secretária Municipal de Educação  
Nova Serrana/MG



Edição N° 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

**ANEXO I - EXCEDENTES CONVOCADOS DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO N° 10/2026**

SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO UTILIZADA	VAGA ASSUMIDA
ANA GONÇALVES DA SILVA	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°11 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	AUXILIAR DE BIBLIOTECA CÓDIGO 1 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
LUCIANA ALVES PINTO	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°9 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	MONITOR I CÓDIGO 25 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
TATIANE PEREIRA DOS REIS FLORES	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°10 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	MONITOR I CÓDIGO 18 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
MARÍA DE LOURDES MOREIRA DE SOUSA SANTOS	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°13 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	MONITOR I CÓDIGO 12 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
ALCIONE CORDEIRO COSTA	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°14 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	MONITOR I CÓDIGO 14 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°22 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	MONITOR I CÓDIGO 21 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
ELIENE MARTINS SANTOS	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°23 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	MONITOR I CÓDIGO 33 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
MARCELA STEFFANY SOUZA DE CARVALHO	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°25 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	MONITOR I CÓDIGO 20 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
GIOVANNA AMARAL DE MENDONÇA TOBIAS	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°36 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	MONITOR I CÓDIGO 22 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
JESSICA GOMES PEREIRA	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°38 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	MONITOR I CÓDIGO 23 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
LUCIANA CORDEIRO DE AZEVEDO	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°40 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	MONITOR I CÓDIGO 27 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
ALBA RUBIELLE BATISTA DE LIMA	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°45 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	MONITOR I CÓDIGO 31 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26



Edição N° 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

**ANEXO I - EXCEDENTES CONVOCADOS DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO N° 10/2026**

SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO UTILIZADA	VAGA ASSUMIDA
LARISSA PEREIRA DA SILVA	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°49 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	MONITOR I CÓDIGO 30 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
CECÍLIA EDUARDA DA SILVA	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°50 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	MONITOR I CÓDIGO 8 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
EDUARDA APARECIDA DA SILVA	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°55 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	MONITOR I CÓDIGO 4 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
CLEUNICE MACHADO FIGUEIREDO	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°63 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	MONITOR I CÓDIGO 26 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
VILMA VIANA DE ARAÚJO	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°8 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CÓDIGO 26 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
ANDRÉIA ROSA DE ALMEIDA	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°1 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	PEB I CÓDIGO 35 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
ELISA BORGES DE JESUS	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°7 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	PEB II CÓDIGO 46 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
RANIANE RODRIGUES DA CRUZ	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°43 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	PEB II CÓDIGO 37 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
VANILZA FERREIRA DA COSTA	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°4 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA CÓDIGO 51 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
JONATHAN SILVA DUTRA	EXCEDENTE CLASSIFICADO N°9 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA CÓDIGO 50 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26
EDUARDA ALVES RIBEIRO	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°1 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26	TÉCNICO DE MULTIMÉDIOS DIDÁTICOS CÓDIGO 58 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 10/26

# Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

## ANEXO II – ÚLTIMO CLASSIFICADO CONVOCADO NO EDITAL Nº 10/2026

Cargo	Último candidato selecionado	Próxima designação iniciará a partir do
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Fora da lista do Processo Seletivo edital Nº 01/2026	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 1 do processo seletivo edital Nº 01/2026
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – PEDAGOGO I	Fora da lista do Concurso Público edital Nº 01/2024	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 45 do concurso público edital Nº 01/2024
MONITOR I	Fora da lista do Concurso Público edital Nº 01/2023, Fora da lista do Processo Seletivo edital Nº 01/2026	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 1332 do concurso público edital Nº 01/2023, seguido do Nº 1 do processo seletivo edital Nº 01/2026
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Fora da lista do Concurso Público edital Nº 01/2023	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 16 do concurso público edital Nº 01/2023
PROFESSOR PEB I	Candidato classificado Nº 961 do Processo Seletivo edital Nº 01/2026	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 1 do processo seletivo edital Nº 01/2026
PROFESSOR PEB II	Fora da lista do Processo Seletivo edital Nº 01/2026	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 635 do processo seletivo edital Nº 01/2026
PROFESSOR PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA	Fora da lista do Concurso Público edital Nº 01/2024	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 15 do concurso público edital Nº 01/2024
PROFESSOR PEB III – CIÊNCIAS	Candidato classificado Nº 31 do Concurso Público edital Nº 01/2023	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 6 do concurso público edital Nº 01/2023
PSICÓLOGO	Fora da lista do Concurso Público edital Nº 01/2023	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 7 do concurso público edital Nº 01/2023
TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Fora da lista do Concurso Público edital Nº 01/2023	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 33 do concurso público edital Nº 01/2023

Nova Serrana/MG, 13 de maio de 2026.  
Denise Garcia de Barros Presotto  
Secretária Municipal de Educação  
Nova Serrana/MG

Rua João Martins do Espírito Santo, 12 – Bairro Parque D. Gumercinda Martins



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SERRANA/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/2026

DESIGNAÇÃO NÃO PRESENCIAL (REMOTA) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SERRANA/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Complementares n.º 047/2023 e 048/2023, na Lei Municipal n.º 3.297/2025, bem como nos termos da Resolução SEMEC n.º 001/2026, que dispõe sobre os critérios e define procedimentos para realização das contratações temporárias no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nova Serrana/MG, CONVOCA os interessados para DESIGNAÇÃO NÃO PRESENCIAL (CONTRATAÇÃO REMOTA), visando à contratação temporária de servidores, conforme condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a realização de designação não presencial para contratação temporária de servidores, com a finalidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino, nos termos da legislação vigente e da Resolução SEMEC n.º 001/2026.

#### 2. DOS CARGOS, FUNÇÕES E ATIVIDADES

2.1 Serão ofertadas vagas temporárias para os cargos especificados no anexo único deste Edital.

#### 3. DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 Os contratos temporários terão prazo de duração a depender da natureza da vaga assumida, se decorrente de cargo vago ou de substituição temporária, nos termos da legislação vigente.

#### 4. DA FORMA DE DIVULGAÇÃO DAS VAGAS E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 A contratação ocorrerá mediante manifestação de interesse do candidato classificado, observada rigorosamente a ordem de classificação adotada conforme Edital de convocação.

4.2 A manifestação de interesse ocorrerá mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação no Anexo Único deste Edital, que também especificará a data e horários limite de envio dos dados pelos candidatos.

4.3 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio diverso do previsto neste Edital.

Rua João Martins do Espírito Santo, 12 – Bairro Parque D. Gumercinda Martins



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

4.4 A ausência de manifestação através do preenchimento do formulário eletrônico dentro do prazo especificado no anexo único deste Edital implicará desistência tácita da vaga específica, sem prejuízo da permanência na lista de classificação.

4.5 As informações prestadas no ato da manifestação de interesse são de inteira responsabilidade do candidato.

4.6 A manifestação de interesse implica no conhecimento e aceitação integral das normas deste Edital.

#### 5. DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DAS VAGAS E ALOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

5.1 Concorrerão às vagas disponibilizadas no Anexo Único deste Edital os candidatos que preencherem corretamente o formulário de inscrição e enviarem todas as informações exigidas dentro do prazo estabelecido.

5.2 No ato do preenchimento do formulário, o candidato deverá observar atentamente os requisitos exigidos para participação na seleção, os quais estão especificados para cada cargo destinado à designação.

5.3 Será permitida a realização de mais de uma inscrição por candidato.

5.4 Na hipótese de o candidato efetuar mais de uma inscrição para a mesma função, será considerada, para fins de classificação e definição de prioridade, exclusivamente a ordem das inscrições, observados a data e o horário do registro.

5.5 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para a mesma vaga, prevalecerá a última inscrição efetuada, a qual será considerada como retificação da anterior.

5.6 Uma vez selecionado em sua primeira opção, o candidato será automaticamente alocado, desde que a documentação apresentada esteja em conformidade com as exigências do Edital, não sendo novamente selecionado para outras vagas da mesma função para as quais tenha se inscrito.

5.7 Não será permitida a troca de locais físicos de trabalho, ficando o candidato alocado para a vaga no qual se inscreveu, em conformidade com o resultado da seleção, devendo o candidato estar ciente de que ao ser classificado em uma determinada vaga terá como local físico de trabalho a respectiva vaga, não sendo permitido a troca para outro local, salvo por necessidade da Administração.

#### 6. DA ORDEM DE PRIORIDADE PARA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação observará a legislação vigente e a Resolução SEMEC n.º 001/2026, obedecida a seguinte ordem de prioridade:

I – Candidato aprovado no cargo pleiteado em concurso público municipal realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Serrana e ainda não nomeado, respeitada a ordem de



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

classificação do concurso vigente, desde que comprove os requisitos de habilitação previstos no respectivo edital (Para consultar o número de classificação do Concurso Público Municipal 01/2023 o candidato poderá acessar o link do resultado final de classificação, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/116lppqniRMpCdH0EQUsgKyy6wUYaWlio/view?usp=sharing>)

(Para consultar o número de classificação do Concurso Público Municipal 01/2024 o candidato poderá acessar o link do resultado final de classificação, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1qTIGyKN60CvSVc6nwAFuz2YiKxoleGwu/view?usp=sharing>)

II – Candidato inscrito em Processo Seletivo para cadastro de reserva na função pleiteada, obedecida a ordem de classificação na listagem geral homologada, desde que comprove os requisitos específicos do certame;

(Para consultar o número de classificação do Processo Seletivo 01/2026 o candidato poderá acessar o link do resultado final de classificação, disponível em: [https://www.novaserrana.mg.gov.br/editais/classificacao\\_definitiva\\_edital\\_01-2026\\_05105229.pdf](https://www.novaserrana.mg.gov.br/editais/classificacao_definitiva_edital_01-2026_05105229.pdf))

III – Candidato não classificado em Concurso Público vigente para a função, mas que comprove a habilitação específica nos termos da Lei Complementar 047/2023, em se tratando de vaga para contratação temporária de profissionais do Magistério Público Municipal, ou Lei Complementar nº. 048/2023, quando a vaga for ofertada para cargo de Apoio à Educação Municipal.

6.2 Havendo o comparecimento de mais de um candidato na condição prevista no inciso III do item anterior, terá prioridade na escolha da vaga aquele que, sucessivamente:

- I – comprovar maior titulação, conforme os níveis de escolaridade previstos na carreira;
- II – comprovar maior tempo de experiência na função, considerando dias de efetivo exercício no âmbito público ou privado;
- III – for mais idoso.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos contra o resultado da seleção poderão ser apresentados até o início da etapa de conferência de documentos, conforme cronograma divulgado, deverão ser dirigidos à Comissão de Processo Seletivo nomeada pela Portaria 003/2026 e encaminhados através do link do formulário: <https://forms.gle/8wCFwqtXonFD4B5C7> contendo, obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) identificação completa do candidato;
- b) indicação clara e objetiva dos fatos; e
- c) fundamentos legais ou regulamentares que justificam o recurso.

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

7.2 Não será aceito recurso interposto por meio qualquer outro meio que não seja o previsto no item anterior.

7.3 Não será reconhecido como recurso:

- a) O interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- b) O que não atenda às instruções constantes na página específica de recursos deste Processo Seletivo;
- c) O que não contenha fundamentação e embasamento.

7.4 - Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PELO CANDIDATO

8.1 O nome dos candidatos convocados a apresentarem os documentos para efetivação do contrato estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.novaserrana.mg.gov.br/portal/editais/3>, conforme cronograma previsto no Anexo único deste Edital;

8.2 O candidato convocado que não comparecer no horário e local marcado para apresentação dos documentos será desclassificado automaticamente.

8.3 Compete ao candidato convocado apresentar os seguintes documentos:

- I - Comprovante de habilitação/escolaridade para atuar na função (cópia e original);
- II - Documentos comprobatórios dos títulos de escolaridade e experiência declarados pelo candidato no momento da inscrição em Processo Seletivo Simplificado, em caso de concorrência através de listagem geral homologada (cópia e original);
- III - Documento de identidade e CPF (cópia e original);
- IV - Certidão de quitação eleitoral (via única emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral) emitida nos últimos 30 (trinta) dias;
- V - 02 (duas) fotos 3x4;
- VI - Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- VII – Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (não obrigatório);
- VIII – Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos (não obrigatório);
- IX – Cópia do Comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (não obrigatório);



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

X – Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos (não obrigatório);

XI – Cópia da carteira de trabalho da página que tenha o número do PIS/PASEP ou outro comprovante do PIS/PASEP;

XII – Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

XIII – Cópia do comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;

XIV – Declaração, devidamente datada e assinada, conforme modelo constante do Anexo I da Resolução SEMEC 01/2026;

XV - Ficha cadastral, devidamente preenchida, datada e assinada, conforme modelo constante do Anexo II da Resolução SEMEC 01/2026;

XVI - Declaração de acúmulo ou não acúmulo, devidamente preenchida, datada e assinada, conforme modelo constante do Anexo II ou IV da Resolução SEMEC 01/2026;

XVII - certidão negativa de antecedentes criminais, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.

8.4 A apresentação dos documentos relacionadas nos itens IV a XIII deste artigo fica dispensada em se tratando de contratado que tem ou teve vínculo contratual com o município nos últimos 12 (doze) meses e não houver necessidade de atualização de dados.

#### 9. DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será desclassificado o candidato que:

I – não atender aos requisitos deste Edital e Resolução SEMEC 001/2026;

II – prestar informações falsas ou omitir dados relevantes;

III – descumprir as normas deste Edital ou da Resolução SEMEC n.º 001/2026.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A contratação temporária de que trata este Edital será realizada exclusivamente nos termos da legislação vigente e da Resolução SEMEC n.º 001/2026, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações oficiais e apresentar a documentação exigida.

10.2 O simples preenchimento e envio do formulário de inscrição pelo candidato não garante ao mesmo a vaga.

10.3 As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais que venham a ser publicados.

# Diário Oficial



# Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

10.4 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem o envio de dados referentes ao formulário de inscrição.

10.5 A Administração Pública reservar-se-á no direito de convocar os candidatos excedentes neste Edital, obedecendo a ordem de classificação, visando o preenchimento das vagas na hipótese de desistência pelo candidato selecionado anteriormente.

10.6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Secretário Municipal de Educação.

Nova Serrana/MG, 13 de maio de 2026.

Denise Garcia de Barros Presotto  
Secretária Municipal de Educação  
Nova Serrana/MG



Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59**

## **ANEXO ÚNICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2026**

### **I. DOS CARGOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS**

#### **1.1 Especialista de Educação I (Pedagogo)**

Requisitos Mínimos: Habilitação em pedagogia ou em outra área da educação com habilitação em supervisão escolar em nível de pós-graduação, garantida nesta formação a base nacional comum, e com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência em atividade de docência adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado.

Carga horária Semanal: 25h

#### **1.2 Educador de Desenvolvimento da Educação Básica I – Monitor I**

Requisito mínimo: Ensino Médio completo.

Carga horária Semanal: 30h

#### **1.3 Professor de Educação Básica II – PEB II**

Requisitos mínimos: Licenciatura em Pedagogia, com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso de Normal Superior; ou Licenciatura específica para Anos Iniciais e Educação Infantil, obtida por meio de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados ou segunda licenciatura.

Carga horária Semanal: 25h

#### **1.4 Professor de Educação Básica III – PEB III (demais componentes curriculares)**

Requisitos mínimos: Licenciatura plena com habilitação específica no componente curricular a ser ministrado; ou Bacharelado ou Tecnólogo, acrescido de curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados, com habilitação específica no componente curricular.

Carga horária Semanal: 25h (para 20 aulas)

### **II. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

2.1 Através do preenchimento do formulário acessível no endereço eletrônico abaixo o candidato formalizará sua manifestação de intenção de concorrer às vagas para contrato de trabalho temporário oferecidas neste Edital.

<b>Link para Formulário de Inscrição</b>	<b>Data e horário limite para envio dos dados contidos no formulário</b>
<a href="https://bit.ly/DESIGNACAO-11-2026">https://bit.ly/DESIGNACAO-11-2026</a>	14/05/2026 – 14:00

# Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

### III. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo de designação NÃO PRESENCIAL obedecerá ao seguinte cronograma:

Descrição	Dia e Horário
Divulgação do Edital, Inscrição de candidatos	Das 18h do dia 13/05/26 às 14h00 do dia 14/05/26
Resultado final contendo a lista dos habilitados à concorrência e convocação para a reunião presencial	14/05/26
Período de apresentação de recursos contra a classificação	Até às 12h00 do dia 14/05/26 através do link <a href="https://forms.gle/8wCFwqtXonFD4B5C7">https://forms.gle/8wCFwqtXonFD4B5C7</a>
Reunião presencial para apresentação de documentos em local e horários a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação	15/05/26

### IV. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATRAVÉS DESTA EDITAL

Rua João Martins do Espírito Santo, 12 – Bairro Parque D. Gumercinda Martins



Edição N° 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

### ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - PEDAGOGO I							Habilitados à concorrência por ordem de prioridade
CÓD.	Escola/CMEI	Qty. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo	
1	CMEI CANTINHO DA ESPERANCA		ROMEU DUARTE	MANHÃ		FÉRIAS PRÊMIO ATÉ 18/07/2026	1º Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2024 e classificados a partir do número 44.  Para consultar sua classificação acesse: <a href="https://drive.google.com/file/d/1q1TtGyKN6DCvSVc6nwAFuz2YKXooleCwv/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1q1TtGyKN6DCvSVc6nwAFuz2YKXooleCwv/view?usp=sharing</a>

  

FUNÇÃO: MONITOR I							Habilitados à concorrência por ordem de prioridade
CÓD.	Escola/CMEI	Qty. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo	
2	EM AMERICO FERREIRA		CAPÃO	TARDE	CRIANÇA ATÍPICA	LICENÇA SAÚDE ATÉ 11/06/2026	1º Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2023 e classificados a partir do número 1331.
3	EM AMERICO FERREIRA		CAPÃO	TARDE	PISCINA	VAGA TEMPORÁRIA	Para consultar sua classificação acesse: <a href="https://drive.google.com/file/d/119lppgmRMpCdh0EQUsqKvy6wL1yaWlto/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/119lppgmRMpCdh0EQUsqKvy6wL1yaWlto/view?usp=sharing</a>
4	EM AMERICO FERREIRA		CAPÃO	TARDE	CRIANÇA ATÍPICA	VAGA TEMPORÁRIA	
5	CMEI DONA CONCEICAO MARIA DO AMARAL		SANDRA REGINA	TARDE	CRIANÇA ATÍPICA	VAGA TEMPORÁRIA	2º Candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2026 e classificados a partir do número 1.
6	CMEI DONA CARMINHA SALDANHA		SANTA LUZIA	TARDE	BERÇÁRIO	LICENÇA MATERNIDADE ATÉ 04/11/2026	Para consultar sua classificação acesse: <a href="https://www.novaserrana.mg.gov.br/editais/classificacao_de_finitiva_edital_01-2026_05105229.pdf">https://www.novaserrana.mg.gov.br/editais/classificacao_de_finitiva_edital_01-2026_05105229.pdf</a>
7	EM GERALDA DE ASSIS		SANTA CRUZ	TARDE	CRIANÇA ATÍPICA	VAGA TEMPORÁRIA	
8	EM GERALDA DE ASSIS		SANTA CRUZ	TARDE	CRIANÇA ATÍPICA	VAGA TEMPORÁRIA	

# Diário



# Oficial

Nova Serrana • MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei N° 2.355/2015

Edição N° 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

9	CMEI SEBASTIAO BATISTA LAGO		PLANALTO	TARDE	BERÇÁRIO	LICENÇA MATERNIDADE ATÉ 20/08/2026
10	CMEI FIRMINO FERNANDES		SÃO JOSÉ	TARDE	MATERNAL I	VAGA TEMPORÁRIA
11	CMEI PROF MARTA DUARTE		CIDADE NOVA I	TARDE	MATERNAL II	VAGA TEMPORÁRIA
12	CMEI PROF MARTA DUARTE		CIDADE NOVA I	MANHÃ	BERÇÁRIO	FÉRIAS PRÊMIO ATÉ 18/06/2026

FUNÇÃO: PROFESSOR PEB II						
CÓD.	Escola/CMEI	Qnt. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo
13	EM GERALDA DE ASSIS		SANTA CRUZ	TARDE	2º ANO	CEDIDO
14	EM JOSE ANTONIO DE LACERDA		BOA VISTA	MANHÃ	5º ANO	LICENÇA MATERNIDADE ATÉ 18/08/2026
15	EM GERALDA DE ASSIS	9 AULAS DE ARTE	SANTA CRUZ	MANHÃ/TARDE	2º ANO	VAGA TEMPORÁRIA
16	EM DIRETORA MARIA DO CARMO	2 AULAS DE ARTE	JEFERSON BATISTA	MANHÃ	3º ANO	LICENÇA SAÚDE ATÉ 11/07/2026

FUNÇÃO: PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA						
CÓD.	Escola/CMEI	Qnt. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo
17	EM FREI AMBROSIO	10/10 AULAS	NOVO HORIZONTE	MANHÃ/TARDE	1º AO 3º ANO	FÉRIAS PRÊMIO ATÉ 26/06/2026

# Diário



# Oficial

Nova Serrana • MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei N° 2.355/2015

Edição N° 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

FUNÇÃO: PEB III - INGLÊS							Habilitados à concorrência por ordem de prioridade
CÓD.	Escola/CMEI	Qty. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo	
18	EM DIRETORA MARIA DO CARMO	12 AULAS	JEFERSON BATISTA	MANHÃ	7º E 8º ANO	LICENÇA SAÚDE ATÉ 11/07/2026	1º Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2023 e classificados a partir do número 8. Para consultar sua classificação acesse: <a href="https://drive.google.com/file/d/116lppgnIRMoCdH0EQUsqKyy6wLYaWlto/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/116lppgnIRMoCdH0EQUsqKyy6wLYaWlto/view?usp=sharing</a> 2º Candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2026 e classificados a partir do número 1. Para consultar sua classificação acesse: <a href="https://www.novaserrana.mg.gov.br/editais/classificacao_de_finitiva_edital_01-2026_05105223.pdf">https://www.novaserrana.mg.gov.br/editais/classificacao_de_finitiva_edital_01-2026_05105223.pdf</a>

FUNÇÃO: PEB III - MATEMÁTICA							Habilitados à concorrência por ordem de prioridade
CÓD.	Escola/CMEI	Qty. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo	
19	EM GERALDA DE ASSIS	20 AULAS	SANTA CRUZ	MANHÃ	7º E 9º ANO	LICENÇA SAÚDE ATÉ 06/07/2026	1º Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2023 e classificados a partir do número 17. Para consultar sua classificação acesse: <a href="https://drive.google.com/file/d/116lppgnIRMoCdH0EQUsqKyy6wLYaWlto/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/116lppgnIRMoCdH0EQUsqKyy6wLYaWlto/view?usp=sharing</a>

FUNÇÃO: PEB III - PORTUGUÊS							Habilitados à concorrência por ordem de prioridade
CÓD.	Escola/CMEI	Qty. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo	
20	EM DIRETORA MARIA DO CARMO	10 AULAS	JEFERSON BATISTA	MANHÃ	7º ANO	LICENÇA SAÚDE ATÉ 11/07/2026	1º Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2023 e classificados a partir do número 11. Para consultar sua classificação acesse: <a href="https://drive.google.com/file/d/116lppgnIRMoCdH0EQUsqKyy6wLYaWlto/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/116lppgnIRMoCdH0EQUsqKyy6wLYaWlto/view?usp=sharing</a>



## DIVERSOS

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Nova Serrana, em cumprimento ao artigo 32 § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 20/2026, torna público o seguinte EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DO TERMO Nº 21/2026, para a ausência de realização de Chamamento Público: Justifica-se a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público para formalização do Termo de Fomento, decorrente de parceria firmada com a Associação dos Cearenses em Nova Serrana, inscrita no CNPJ nº 52.331.762/0001-74, cujo objetivo é o repasse de recurso no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) com a finalidade de promover a valorização da cultura nordestina e fortalecer o sentimento de pertencimento dos migrantes nordestinos em Nova Serrana, por meio da realização do Arraiá dos Cearenses. A vigência é de 12 (doze) meses, fundamentado no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 20/2026. Será admitida a impugnação prevista no 2º§ do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, por meio do protocolo no Setor de Convênios, localizado no Centro Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste extrato. Mais informações pelo telefone (37) 3226-9069. Nova Serrana, 13 de maio de 2025. Fábio José de Oliveira - Prefeito de Nova Serrana.

CODEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

CODEMA – NOVA SERRANA/MG

**COMUNICADO DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2026 –  
DELIBERAÇÃO**

A Secretária e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Nova Serrana, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados as deliberações da 5ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho, realizada no dia 12 de maio de 2026, terça-feira, às 17:00h, na sala A10, na Sede Administrativa do Município (Prefeitura):

1. Deliberação da ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 14/04/2026. *APROVADA.*
2. Republicação do Edital 003-2026 referente à convocação para eleição do CODEMA 2026-2028, publicado em 15/04/2026. *CONSELHEIROS CIENTIFICADOS.*
3. Deliberação das alterações do Regimento Interno do CODEMA. *APROVADA.*
4. Deliberação do pedido de autorização para intervenção em APP sem supressão de vegetação, vinculado ao processo digital 1Doc nº 200/2025. Requerente: **Flávio Martins de Andrade**. *DEFERIDO POR UNANIMIDADE DOS VOTOS.*

Érica Pricila dos Santos  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura de Nova Serrana  
Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, bairro Park Dona Gumercinda Martins  
CEP: 35.524-100 | Tel.: 037-3226-9018

Página 1 de 1

# Diário Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

# Diário Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2717 – Ano XII – Quarta-feira, 13 de Maio de 2026